



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Cidade Folclore*



Portaria nº 14/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL”.**

ELDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA HELENA DE CARVALHO PAULINO, ocupante de cargo de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 9 de março de 2018 à 8 de março de 2019, que será gozada conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 15 de março de 2019.

  
**Elder Luis de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal

\*Publicado e registrado na Secretaria na data supra